



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2069/20201-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato N.º 022/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa GIBSON E REGIO LTDA - EPP, CNPJ n.º00.394.577/0001-55, cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Agente de Limpeza, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matricula
Gestor do Contrato	Maria Iraci Silva da Cruz	0100097-7-03
Gestor do Contrato Suplente	Joel Vieira do Amaral	0061354-1-02
Fiscal Técnico	Felipe de Oliveira Matos	0967778-0-02
Fiscal Técnico Suplente	Alcione Silva de Souza	0966561-7-01
Fiscal Administrativo	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02
Fiscal Administrativo - Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de dezembro de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 64640537. Cód. CRC: 3200B3C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 17/12/2021 13:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

